

**MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA – ESTADO DE SANTA CATARINA. ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2023, PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 020/2023.**

Aos vinte e dois (22) dias do mês de março do ano de dois mil e três (2023), às 09 (nove) horas, na sede da Prefeitura de Rio Fortuna, estiveram reunidos para participarem da Sessão Pública do Pregão Presencial nº 016/2023, que objetiva a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA A REALIZAÇÃO DE OFICINA DE JUDÔ PARA O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS E LAVAÇÃO DE QUIMONOS**, durante o exercício de 2023, a Pregoeira e a Equipe de Apoio, nomeados por meio do Decreto nº 001/2023, bem como a empresa VANDERLEI KAUPEZINSKI 03760386911, inscrito no CNPJ 18.897.49/0001-49, representada por Vanderlei Kaupezinski, portador do CPF 037.603.869-11. Às 09 horas, a Pregoeira declarou aberta a Sessão do Pregão Presencial nº 016/2023 e anunciou a empresa interessada. Dando início à sessão, os presentes rubricaram todos os envelopes. Logo após, ocorreu a fase de Credenciamento e Apresentação, por parte dos licitantes, da Declaração de que trata o item 6.10, do Edital de Pregão Presencial nº 016/2023. Dessa etapa da Sessão, verificou-se que as empresas licitantes cumprem os requisitos constantes no referido edital. Encerrada essa fase, foi aberto, então, o envelope contendo a Proposta de Preço. Analisando a proposta apresentada, a Pregoeira declarou que esta atende às cláusulas editalícias. Em seguida, deu-se início à etapa de lances verbais, que constam no documento intitulado “Edital de Pregão Presencial nº 016/2023 – Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial”, anexado a este processo licitatório. Registra-se que para o item de nº 02 não houve interessados. Declarado o vencedor, foi aberto então o envelope de nº 02, contendo os documentos de Habilitação. Ao verificar a documentação, constatou-se que a empresa VANDERLEI KAUPEZINSKI 03760386911 (CNPJ 18.897.49/0001-49) atende a todos os requisitos de habilitação constantes no Edital de Pregão Presencial nº 016/2023. Registra-se que as certidões negativas Federal, Estadual, Municipal, FGTS, Débitos Trabalhistas e Correccional tiveram sua autenticidade conferida, via internet, pela Pregoeira. Por isso e por não haver qualquer espécie de recurso por parte do presente ao Pregão, a Pregoeira ADJUDICA, nesta Sessão, o item da empresa vencedora. Nada mais havendo a ser tratado, a Pregoeira encerrou a Sessão do Pregão, da qual foi lavrada esta Ata, devidamente assinada pelos presentes. Rio Fortuna/SC, 22 de março de 2023.

**CARLA WIEMES**  
Pregoeira

**SINTIA MILENA BOEING**  
Membro da Equipe de Apoio

**JAQUELINE GRUBERT**  
Suplente da Equipe de Apoio